



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº013/2021

Data: 02/09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, de acordo com o Decreto nº170/2021 de 31 de agosto de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º- Transferir a Sessão Ordinária que seria realizada dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) para dia 08 de setembro de 2021(quarta-feira), às 19h00m.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 02 de setembro de 2021.

-Claudionor Benediti-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9094 Pág. B8

Data 03/09/2021

Visto [assinatura]

Publicado em 02/09/2021

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

Ed. n.º 9094

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 68/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso I da Lei Orgânica do Município, cominado com o Art. 27, Inciso VII, alínea h, do Regimento Interno, e em especial os contidos na Lei nº 2.114,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação de 1/2 (meia) diária, ao Vereador JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA, à cidade de LONDRINA PR, agenda no dia 2 de setembro de 2021, para visita ao Gabinete Regional do Deputado Estadual Boca Aberta Junior e Deputado Federal Boca Aberta, tratar da liberação de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Emenda Impositiva do Ministério da Saúde para o município de Ivaiporá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.
Getrudes Bernardy - Presidente
Edivaldo Aparecido Montanheri - 1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a distribuição dos dias de férias anuais a municipais e estaduais e o dia de ponto facultativo do exercício de 2021 para as atividades legislativas municipais e de cinco paraférias.

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, tendo em consideração a Lei Orgânica do Município de Ivaiporá e o Regimento Interno da Câmara de Ivaiporá, RESOLVE:

- Art. 1º. Divulgar os dias de férias anuais, municipais e estaduais e o dia de ponto facultativo do exercício de 2021, para os vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporá.
I. 06/09/2021 - Independência do Brasil
II. 07/09/2021 - Terra-Bras
III. 11/09/2021 - Independência do Brasil
IV. 12/09/2021 - Terra-Bras
V. 14/09/2021 - Terra-Bras
VI. 15/09/2021 - Terra-Bras
VII. 16/09/2021 - Terra-Bras
VIII. 19/09/2021 - Semana-Bras
IX. 20/09/2021 - Semana-Bras
X. 21/09/2021 - Semana-Bras
XI. 22/09/2021 - Semana-Bras

Art. 2º. Os feriados descritos na Lei Municipal nº 341, de 29/1/1977, em Lei Estadual nº 9.993, de 12/09/1991, sendo observada pela Câmara Legislativa.
Art. 3º. Os dias de férias dos vereadores e suplentes, não abrangidos nesta Portaria, poderão ser compensados no dia de 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de setembro de 2021, desde que previamente autorizado pelo Presidente da Câmara.
Art. 4º. Na falta de disponibilidade no art. 5º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporá, os vereadores poderão compensar os dias de férias em dias úteis, desde que previamente autorizado pelo Presidente da Câmara.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Carla Suzi Emerenciano - Presidente
Edivaldo Aparecido Montanheri - 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - P.M.S.L.L.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA 1(1,25X0,60) GALVANIZADA, VERSO EM FINTURA ELIOTRÓSTICA A PÓ, FRENTE REVESTIDA EM PELÍCULA REFLETIVA FA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA CONFIRME (NER ABNT 14644), COM SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO A POGO DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO, 2,65MM DE PAREDE E 3 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO O TUBO COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E TRAVA ANTI-GIRO EM SUA BASE, INCLUSIVE PARAFUSOS GALVANIZADOS PRA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.uspajsojoaodoivaipara.pr.gov.br - Licitações e bilicoespraca.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.
São João do Ivaí, 01 de setembro de 2021.
CARLA SUZI EMERENCIANO - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 58/2021

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 3422/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e torna obrigatório e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Cachaças e Toners Novos Completivos, Destinados aos Diversos Departamentos de Administração, das propostas se dará às 08:30 horas do dia 20/09/2021, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 20/09/2021, através do site www.bli.org.br "sessão identificável", o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 - Ramal 245-Godoy Moreira/Pr, 01 de setembro de 2021. Prímiz de Oliveira - Prefeita Municipal.

SELECÇÃO FACULTATIVO NAS SEPARAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEBTA, ANTICIPAÇÃO E
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 63/2021 - P.M.S.L.L.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA 1(1,25X0,60) GALVANIZADA, VERSO EM FINTURA ELIOTRÓSTICA A PÓ, FRENTE REVESTIDA EM PELÍCULA REFLETIVA FA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA CONFIRME (NER ABNT 14644), COM SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO A POGO DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO, 2,65MM DE PAREDE E 3 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO O TUBO COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E TRAVA ANTI-GIRO EM SUA BASE, INCLUSIVE PARAFUSOS GALVANIZADOS PRA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 613/2021
Data: 02/09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Estabelecer recessos na Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, de acordo com o Decreto nº 70/2021 de 21 de agosto de 2021, do Executivo Municipal.
Art. 2º. Transferir a Sessão Ordinária que seria realizada dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) para dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 19h00m.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:
Sala da Presidência, 02 de setembro de 2021.
Claudionor Benedetti - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - P.M.S.L.L.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.
VALOR MÁXIMO: R\$ 30.948,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:30min do dia 03/09/2021 às 08h:30min do dia 21/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 21/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 21/09/2021.
LOCAL: PLATAFORMA BLI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.uspajsojoaodoivaipara.pr.gov.br - Licitações e bilicoespraca.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.
São João do Ivaí, 02 de setembro de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO - Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 613/2021 - P.M.S.L.L.
Data: 02/09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE
Art. 1º. Estabelecer recessos na Câmara Municipal de São João do Ivaí no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, de acordo com o Decreto nº 70/2021 de 21 de agosto de 2021, do Executivo Municipal.
Art. 2º. Transferir a Sessão Ordinária que seria realizada dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) para dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 19h00m.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:
Sala da Presidência, 02 de setembro de 2021.
Claudionor Benedetti - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - P.M.S.L.L.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA 1(1,25X0,60) GALVANIZADA, VERSO EM FINTURA ELIOTRÓSTICA A PÓ, FRENTE REVESTIDA EM PELÍCULA REFLETIVA FA GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICA CONFIRME (NER ABNT 14644), COM SUPORTE DE TUBO GALVANIZADO A POGO DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO, 2,65MM DE PAREDE E 3 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO O TUBO COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E TRAVA ANTI-GIRO EM SUA BASE, INCLUSIVE PARAFUSOS GALVANIZADOS PRA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.uspajsojoaodoivaipara.pr.gov.br - Licitações e bilicoespraca.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.
São João do Ivaí, 01 de setembro de 2021.
CARLA SUZI EMERENCIANO - Prefeita Municipal

Table with columns: Item, Descricao, Quantidade, Valor Unitario, Valor Total, Marca. Contains detailed bid items and prices for signalization plates and other materials.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMAS
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 2º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 3º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 4º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 5º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 6º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 7º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 8º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.

Art. 9º. O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2021, será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Estatuto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovado em 2019.



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº013/2021

Data: 02/09/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 06 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, de acordo com o Decreto nº170/2021 de 31 de agosto de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º- Transferir a Sessão Ordinária que seria realizada dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) para dia 08 de setembro de 2021(quarta-feira), às 19h00m.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 02 de setembro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE